



## I CIRCUITO DE CORRIDA MERCADÃO DOS MEDICAMENTOS REGULAMENTO DA PROVA

### DA PROVA

1.1. A Prova Pedestre denominada “I CIRCUITO DE CORRIDA MERCADÃO”, será realizada no dia 23 de novembro de 2024 (sábado), na cidade de Macapá, com a distância de 7km e 10km para aqueles que se inscreverem na modalidade “Corrida”, de acordo com horário descrito no item 1.3, que ocorrerá independentemente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas.

1.2. O evento contará com um pelotão de largada, que contará com concentração e saída na Rodovia Josmar Pinto Chaves, nº 311 – Bairro: Jardim Equatorial (Em frente ao Mercado dos Medicamentos JK), Macapá/AP e chegada na PRAÇA JACY BARATA, que estarão distribuídas em horários previamente determinados de acordo com a modalidade “Corrida” e o público envolvido.

1.3. O início do evento está previsto para às 06h, sendo distribuído da seguinte forma:

1.3.1. Para a Corrida – **7 km | 10 km**:

1.3.1.1. Pelotão ELITE: 6h;

1.3.1.2 Pessoas com Deficiência: 6h05;

1.3.1.3. Demais categorias: 06h10;

1.4 A prova terá a duração máxima de 3h00 (três horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.5. OS ATLETAS DEVERÃO MANTER A ATENÇÃO REDOBRADA ÀS CHAMADAS REALIZADAS PELO SISTEMA DE SOM na área de largada para conhecimento de eventuais ajustes que se façam necessários em relação aos horários de largada ou qualquer outra informação importante que se faça indispensável aos participantes.

### 2. DAS MODALIDADES

2.1. Os atletas poderão participar do evento inscrevendo-se para uma das modalidades abaixo:

2.1.1. Corrida, que contará com 7 km e 10km e será dividido previamente em categorias, conforme item 1.4. deste Regulamento;

2.2. Cada modalidade terá percurso próprio a fim de evitar que o encontro entre os participantes possa, de alguma forma, provocar prejuízos aos atletas inscritos em quaisquer delas.

2.3. O percurso de cada modalidade será disponibilizado pela organizadora, até 48 horas antes do evento, em todas as mídias sociais do Mercado dos Medicamentos para conhecimento de todos os interessados;

2.4. O percurso estará integralmente sinalizado e contará com colaboradores da organização para indicações e informações pertinentes durante o período de realização da prova;

2.3 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem





disponibilizar antecipadamente todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.

### 3. DAS CATEGORIAS

3.1. Os atletas poderão inscrever-se na modalidade Corrida (7 km ou 10 km), nas seguintes categorias:

3.1.1. **Público em Geral (Masculino e Feminino)** - para participantes que desejam completar a distância de 7 Km ou 10 km e tenham idade mínima de 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Nesta categoria, cada atleta deverá percorrer o percurso que selecionar no ato de inscrição.

3.1.2. **Mercalover - (Colaborador Mercado dos Medicamentos) - Feminino e Masculino.** para participantes que desejam completar a distância de 7 Km ou 10 km e tenham idade mínima de 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Nesta categoria, cada atleta deverá percorrer o percurso que selecionar no ato de inscrição.

3.1.3. **Pessoa com Deficiência (Feminino e Masculino)** - para participantes que desejam completar a distância de 7 Km ou 10 km e tenham idade mínima de 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Nesta categoria, cada atleta deverá percorrer o percurso que selecionar no ato de inscrição.

3.1.3. **Pelotão ELITE (Feminino e Masculino)** - para participantes que desejam completar a distância de 10 km e tenham idade mínima de 16 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Nesta categoria, cada atleta deverá percorrer o percurso que selecionar no ato de inscrição.

### 4. DA QUALIFICAÇÃO DOS ATLETAS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS

#### 4.2. Será considerado MERCALOVER (FUNCIONÁRIO DO MERCADÃO DOS MEDICAMENTOS):

4.2.1. São considerados funcionário do Mercado dos Medicamentos aquelas pessoas que estão formalmente enquadradas no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), possuindo vínculo empregatício com a empresa.

4.2.3. Estagiário e Aprendiz do Mercado dos Medicamentos e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac);

4.2.4. Para estes atletas, as inscrições somente serão válidas após, concomitantemente, o Mercado dos Medicamentos:

4.2.9.1. Realizar conferência do número da matrícula do colaborador, atualizado, em conformidade com dados preenchidos no site de inscrição;

4.2.9.2. Confirmar a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;

4.2.9.3. Confirmar através da apresentação do crachá da empresa e documento de identificação no ato de entrega do kit da corrida.

#### 4.4. Será considerada PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.4.1. PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS:

4.4.1.2. Aqueles com tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose que não utiliza força de membros inferiores, que tenham grande dificuldade de





equilíbrio e pouco domínio de tronco; 4.4.1.3. Aqueles com tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresentando espasticidade que demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

4.4.1.4. Aqueles com diplegia com bom controle de tronco, que normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;

4.4.1.5. Aqueles com tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco;

4.4.1.6. Aqueles com tetraplegia, que possuem boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos;

4.4.1.6. Aqueles com paraplegia, que possuem boa função de membros superiores, mas sem função abdominal;

4.4.1.7. Atletas com função normal de tronco, mas que apresentam alguma sequela em membros inferiores que lhes promovam dificuldades de locomoção.

#### 4.4.2. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

4.4.2.1. Aqueles que possuem deficiência visual, caracterizada pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos;

4.4.2.2. Todo Atleta inscrito como deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve, OBRIGATORIAMENTE, realizar a corrida com um ATLETA GUIA, não podendo, em nenhuma hipótese renunciá-lo ou dispensá-lo, devendo ambos permanecer unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço. Pode ser utilizada também uma cinta específica para GUIAS.

#### 4.4.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OCULTA

4.4.3.1. Aquelas que podem não ser percebidas de imediato pelos demais, em razão de sua difícil identificação, como a surdez, o autismo e as deficiências cognitivas e intelectuais;

4.4.3.2. Para estes atletas, as inscrições somente serão validadas com preenchimento correto dos dados na referida categoria no site de inscrição, com apresentação de laudo médico.

### CATEGORIA ELITE:

Faz parte desta categoria o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses e comprovados em no mínimo 2 (dois) eventos.

O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão de ELITE, segundo o critério “TEMPO REFERENCIAL” definido pela ORGANIZAÇÃO, será ISENTO da taxa de inscrição e deverá enviar à ORGANIZAÇÃO em quais PROVAS e TEMPOS satisfizes o critério TEMPO REFERENCIAL.

A comprovação deverá ser através de imagem e enviada para o endereço de e-mail [larissa.marketing@mercadaodosmedicamentos.com.br](mailto:larissa.marketing@mercadaodosmedicamentos.com.br) ou via whatsapp: (96) 99127-2739.

Para participação no pelotão de Elite Masculino, o ATLETA deve ter TEMPO REFERENCIAL igual ou menor que 35 min para 10 km.





Para participação no pelotão de Elite Feminino, a ATLETA deve ter TEMPO REFERENCIAL igual ou menor que 45 min para 10 km.

Os currículos só poderão ser enviados em até no máximo 15 dias corridos antecedentes ao evento. A ORGANIZAÇÃO não aceitará currículos enviados após este prazo. Caso o ATLETA vá à entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não, a seu critério, analisar o pedido, sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

A ORGANIZAÇÃO não responderá aos currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.

O número máximo de atletas no pelotão de ELITE é de 20 masculinos e 20 femininos a serem preenchidos por ordem de prioridade de acordo com a data de recebimento da solicitação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições, inicialmente, serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, através do site <https://ticketsports.com.br/> no período de 18 de outubro a 17 de novembro 2024, ou até quando atingir o número máximo de inscritos para cada categoria (item 5.2).

5.2. Fica estabelecido o seguinte número de vagas por modalidade e categoria:

Corrida – 7 km e 10 km	
<b>3.000 vagas</b>	

5.3. O valor da taxa de inscrição para cada categoria, fica assim estabelecido:

Corrida - 7 km e 10 km	R\$
<b>Kit Básico</b> (Público em Geral)	R\$70,00
<b>Kit Básico</b> (Colaboradores Mercadão e Brasil Medicamentos. Pessoa idosa +60anos, PCD)	R\$35,00
<b>Kit Essencial</b> (Público em Geral)	R\$90,00
<b>Kit Essencial</b> (Colaboradores Mercadão e Brasil Medicamentos. Pessoa idosa +60anos, PCD)	R\$45,00
<b>Kit Premium</b> (Público Geral, Colaboradores Mercadão e Brasil Medicamentos. Pessoa idosa +60anos, PCD)	R\$140,00

5.4. As inscrições serão confirmadas somente após o pagamento da inscrição;

5.5. Para a categoria: MERCALOVER (COLABORADOR MERCADÃO e BRASIL MEDICAMENTOS), as inscrições somente serão válidas com o preenchimento correto dos dados do número da **matrícula** e sua confirmação através conferência;

5.6. A não comprovação obrigatória ou preenchimento incorreto dos referidos dados indispensáveis ocasionará o cancelamento da inscrição, sem direito a ressarcimento do valor eventualmente pago.





5.7. A faixa etária permitida para inscrição é de 16 a 74 anos;

Os atletas menores de 18 anos, que estiverem desacompanhados, só poderão participar de Eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. O atleta deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de acordo com sua categoria;

6.2. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos aqueles boletos com emissão e/ou pagamento em data posterior à data de encerramento das inscrições;

6.3. É indispensável a apresentação de crachá e documento de identificação e o preenchimento do número da matrícula para a inscrição na categoria MERCALOVER – COLABORADOR MERCADÃO e BRASIL MEDICAMENTOS;

6.4. A validação da inscrição para o público em geral será considerada a partir da data da efetivação do pagamento;

6.5. Os atletas com idade igual ou superior a 60 anos têm direito a pagar 50% do valor da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº. 10.741 - Estatuto do Idoso, considerando o valor pago pelo público em geral. A Inscrição será válida com a simples verificação da idade através da inclusão de número do RG e data de nascimento na ficha de inscrição.

6.6. A validação da inscrição para a categoria Pessoa Com Deficiência será confirmada de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição na categoria especificada.

6.6.1. Atletas inscritos na qualidade de Pessoa com Deficiência Oculta devem apresentar laudo médico para comprovação de sua condição, diante da natureza diferenciada de sua deficiência.

6.7. O comprovante de pagamento é documento único e nenhum membro da organização tem acesso à cópia ou possibilidade de gerar segunda via.

## 7. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Após a inscrição válida, o atleta confirma sua participação garantindo seu acesso ao evento e o uso de toda infraestrutura de apoio;

7.2. Os Kits de participação do evento, vinculado da inscrição válida, terão 03 tipos de categorias, sendo eles:

### KIT BÁSICO:

01 Camiseta alusiva ao evento (de acordo com disponibilidade de tamanho)

01 viseira personalizada

01 par de meias

Número de Peito: uso obrigatório

Chip de participação: uso obrigatório (intransferível);

Medalha de participação (para todos os atletas inscritos e que completarem a prova);





### **KIT ESSENCIAL:**

- 01 Camiseta alusiva ao evento (de acordo com disponibilidade de tamanho)
- 01 viseira personalizada
- 01 par de meias
- 01 Shoulder Bag
- Número de Peito: uso obrigatório;
- Chip de participação: uso obrigatório (intransferível);
- Medalha de participação (para todos os atletas inscritos e que completarem a prova);

### **KIT PREMIUM:**

- 01 Camiseta alusiva ao evento (de acordo com disponibilidade de tamanho)
- 01 viseira personalizada
- 01 par de meias
- 01 bolsa sport
- Número de Peito: uso obrigatório;
- Chip de participação: uso obrigatório (intransferível);
- Medalha de participação (para todos os atletas inscritos e que completarem a prova);
- Área VIP pós evento; **\*Limitado a 500 inscrições**

7.3. O atleta participante fica ciente de que o correto uso do chip, bem como sua instalação em seu corpo – seja na região anterior do tronco, no abdômen ou no peito – é de sua inteira responsabilidade, assim como a passagem nas linhas de captação de dados inseridas durante o percurso, por se tratar de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações. Tanto a organização do evento quanto a empresa fornecedora do chip estarão isenta de responder acerca de eventuais problemas causados pelo mau uso ou uso incorreto do referido chip.

7.4. Os kits serão entregues nos seguintes locais:

Dia 21/11/24: (à definir) – horário: 10h às 18h.

Dia 22/11/24: (à definir) – horário: 09h às 19h.

7.5. Para retirada do Kit do Atleta, em um dos lugares acima descritos, é necessário:

7.5.1. Em todas as categorias:

Apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e Documento de identificação oficial original com foto (RG, passaporte, carteira de habilitação etc.);

7.5.2. Para a categoria MERCALOVER (COLABORADORE MERCADÃO), é indispensável também a apresentação do crachá e documento de identificação;

7.5.4. No caso da retirada ser realizada por procurador, deverá ele apresentar também ser apresentado seu próprio documento de identificação com foto em o documento do atleta inscrito, ou cópia autenticada do referido documento;





7.5.5. Não serão entregues kits após as datas acima descritas, tampouco fora dos horários estabelecidos no item 7.4.

## 8. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA

A supervisão técnica será da empresa CHIP MACAPÁ e a organização do Mercado dos Medicamentos.

8.1. O método de cronometragem utilizado no evento para determinar os tempos oficiais e a classificação dos atletas será o Sistema de Transponder (Chip);

8.2. A apuração e a classificação nas categorias se darão pelo critério de TEMPO BRUTO, assim considerado o tempo entre o sinal de largada e a efetiva chegada do atleta;

8.3. O Chip é descartável, não sendo necessária sua devolução após o final da corrida;

8.4. O atleta que perder, extraviar ou danificar seu chip de forma que impossibilite a cronometragem, não terá seu tempo de corrida publicado, sendo ele o único responsável pela integridade estrutural do dispositivo.

8.5. A classificação dos atletas será definida de acordo com sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site do evento após 48 horas da realização da corrida, no informe "RESULTADOS".

8.6 Ao longo do percurso haverá postos de hidratação com água devidamente sinalizados. Na chegada todos os atletas receberão água e eventuais produtos oferecidos pelos patrocinadores.

A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.

## 9. DA PREMIAÇÃO E DO CERIMONIAL

9.1. Os três primeiros colocados de cada categoria, subdivididos em masculino e feminino, serão premiados, conforme tabela:

<b>Categoria- 7 km e 10 km</b>	<b>Classificação</b>	<b>Gênero</b>	<b>Premiação</b>
MERCALOVER – Colaborador Mercado	1º, 2º e 3º lugar	Masculino e Feminino	Medalha + Troféu + Kit Suplementação
Público geral	1º, 2º e 3º lugar	Masculino e Feminino	Medalha + Troféu + Kit Suplementação
Pessoa com Deficiência	1º, 2º e 3º lugar	Masculino e Feminino	Medalha + Troféu + Kit Suplementação





### Premiação por Faixa

#### Etária:

- 16 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos

1º, 2º e 3º  
lugar

Masculino  
e Feminino

Medalha + Kit  
Whey Protein +  
Coqueteleira

Atleta  
ELITE

1º, 2º e 3º  
lugar

Masculino  
e Feminino

**1º lugar** - Troféu  
+ Medalha + 12  
meses  
suplementação  
no Mercado  
(R\$300 reais por  
mês)

**2º lugar** - Troféu  
+ Medalha + 06  
meses  
suplementação  
no Mercado  
(R\$300 reais por  
mês)

**3º lugar** - Troféu  
+ 12 meses  
suplementação  
no Mercado  
(R\$300 reais por  
mês)

9.2. Todo atleta que completar o circuito de corrida, receberá medalha pela participação;

9.3. Na data do evento, haverá cerimônia de premiação, com subida ao pódio, para os classificados do 1º ao 3º lugar, subdivididos em masculino e feminino, conforme tabela constante no item 9.1;

9.4. Os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à tenda de acolhida do cerimonial, portando número de peito e documento oficial com foto.

## 10. DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO

10.1. O Atleta participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, tomando conhecimento integral e acatando as regras deste REGULAMENTO;

10.2. Despesas relativas a transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outras advindas da sua participação correrão integralmente por conta do Atleta;

10.3. O Atleta inscrito concorda com a cessão dos direitos de utilização de sua imagem e voz de forma não onerosa, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, em virtude de transmissão em televisão ou qualquer outro meio de imprensa/divulgação, promoções, internet e outras mídia, a qualquer tempo;





10.4. Não será permitido aos Atletas o uso de qualquer peça de vestuário ou acessório, faixas, cartazes ou similares que contenham propaganda política eleitoral ou partidária e/ou dizeres e imagens contrárias à moral e aos bons costumes ou que atentem contra o estado democrático e de direito.

10.4.1. O atleta que descumprir a regra constante no item anterior poderá ser desclassificado do Evento, a qualquer tempo, quando verificada a ação proibida por parte da organização do evento.

10.5. Eventual necessidade de atendimento emergencial dos atletas contará com apoio médico e ambulância para realização dos primeiros socorros e remoções que porventura se façam necessárias.

10.5.1. A continuidade da assistência médica, inicialmente prestada pela equipe de atendimento emergencial do MERCADÃO DOS MEDICAMENTOS, seja ele caracterizado como emergência ou não, será realizado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE e sob sua inteira responsabilidade;

10.5.2. O Atleta ou o acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) de acordo com sua necessidade, eximindo a organização e o SESC de quaisquer tipos de responsabilidade sobre as consequências desta decisão;

10.5.3. Na ocorrência de necessidade de atendimento médico, o responsável pela coordenação da do Evento deverá imediatamente ser informado, para emissão de relatório de atendimento e orientações sobre seguro de vidas e acidentes;

10.5.3.1. Não serão aceitas reclamações posteriores ao término da corrida, referentes a ocorrência de acidentes não informados no momento de fato;

10.5.3.2. Caso existam despesas médicas realizadas pelo próprio atleta, as notas fiscais devem ser guardadas e enviadas para a coordenação do Evento, com a finalidade de encaminhamento a empresa de seguros de vida e acidentes promover o ressarcimento pertinente, e mesmo nestes casos, a ocorrência do sinistro deverá ser imediatamente comunicada para ciência da seguradora;

10.6. Todos os participantes da prova, desde que devidamente inscritos, estarão segurados durante a realização do Evento;

10.7. A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes, com a existência de árbitros e orientadores para direcionamento dos participantes;

10.8. Não haverá reembolso em caso de perda, extravio ou dano, seja pela Organização ou por seus Apoiadores, de qualquer valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no durante o Evento, independente do motivo.

10.9. A organização do evento RECOMENDA RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, para todos os inscritos na prova, de forma a evitar a ocorrência de acidentes e manter a saúde dos participantes;

10.10. Eventuais danos causados pelos Atletas inscritos, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, são de inteira e exclusiva responsabilidade do Autor da ofensa, não cabendo à Organização do Evento ou a quaisquer outrem responsabilidade solidária ou subsidiária;

10.11. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser formalizada, por escrito, diretamente à Organização, no dia do Evento, no prazo máximo de até 30 minutos após sua divulgação.





10.11.1. Eventual reclamação e/ou recurso que disser respeito ao resultado divulgado no site do Evento, terá prazo de formalização de 24h, contados da data da publicação no site.

10.11.2. A Organização do Evento terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para análise, resposta e eventual alteração, após a apresentação do recurso/reclamação;

10.12. Os Organizadores reservam o direito de SUSPENDER a realização e/ou continuação do Evento por questões de segurança pública, atos públicos em geral, vandalismo, depredação ou conflitos generalizados ou ainda por motivos de força maior;

10.13. O Atleta que descumprir as regras deste Regulamento será imediatamente desclassificado, independentemente do momento da infração;

10.13. Todos os Atletas têm a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do Evento, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

10.14. O Atleta inscrito assume que sua participação no Evento se dá por livre e espontânea vontade, isentando assim os Organizadores, Realizadores e Apoiadores de quaisquer responsabilidades, em seu nome e de seus sucessores;

10.15. A inscrição no Evento constitui ato formal, pessoal e intransferível, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de transferência a outro participante, não sendo possível ainda, sob qualquer justificativa, o reembolso do valor da inscrição em caso de desistência.

10.16. A Organização reserva o direito de alterar qualquer das regras deste Regulamento, independente de prévio aviso, conforme as necessidades do Evento, informando tais alterações no momento da retirada do Kit, oportunidade na qual o Atleta deverá reiterar se deseja ou não participar da prova, e caso opte pela participação, adere sua aceitação à modificação posterior.

## 11. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

11.1. Será desclassificado o Atleta que:

Não percorrer o trajeto do percurso oficial divulgado no site do Evento;

Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

Correr com o número ou chip de outro atleta;

Não usar o número de inscrição visível (na frente da camiseta).

Modificar de o número de qualquer forma (dobrado/cortado);

Largar antes da autorização do diretor de prova;

Empurrar outro atleta, cortar caminho, pegar carona ou utilizar qualquer outro meio ilícito ou imoral para obter vantagem;

Receber o acompanhamento de outra pessoa não inscrita, seja a pé, de bicicleta ou motorizado, a exceção do deficiente visual que necessite de guia;

Agir de forma antidesportiva com outro atleta, com o público, com a arbitragem ou com os organizadores.

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Quaisquer dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização do Evento, através dos telefones:

99129-4108 (SAC MERCADÃO);

99127-2739 – (MARKETING MERCADÃO);





12.2. As dúvidas referentes ao processo de inscrição online serão solucionadas através dos e-mails [larissa.marketing@mercadaodosmedicamentos.com.br](mailto:larissa.marketing@mercadaodosmedicamentos.com.br).

12.3. O Atleta não poderá alegar desconhecimento total ou parcial das normas deste Regulamento, sendo sua leitura obrigatória;

12.4. Eventuais dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, sem possibilidade de recurso;

12.5. As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização, nelas sendo admitidos somente os competidores, os staffs (pessoal de apoio) da prova e as pessoas devidamente credenciadas; 12.6. Serão disponibilizados postos de hidratação durante o percurso, em pontos estratégicos e previamente informados aos participantes, assim como na área de chegada.

A critério da Organização, este regulamento poderá, por questões técnicas, sofrer as alterações necessárias.

Macapá, 16 de outubro de 2024.

---

Mercadão dos Medicamentos



**MERCADÃO JK - CNPJ: 34.531.686/0001-69**  
Rod. Juscelino Kubitschek, 311 - Jardim Equatorial - CEP: 68.903-014





## **ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida de Rua cujo percurso é de meu conhecimento.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos deste Regulamento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE

